



IRS JOVEM 2025

MDI SALÁRIOS

IRS JOVEM 2025 – VERSÃO II

Após publicação do esclarecimento da AT sobre o IRS Jovem, existe uma nova atualização ao MDI Salários.

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Folhetos_informativos/Documents/Folheto_IRS_jovem_2025.pdf

- Acessível mediante registo – **opção 133**– IRS Jovem

2 MÉTODOS DE CÁLCULO

1. Aplicar a isenção conforme AT

2. Aplicar a isenção ao rendimento

(a partir da versão 6.2502.01 de 05/02/2025)

DEIXA DE ESTAR ATIVA

CONFIGURAÇÃO

- Na ficha do funcionário é necessário colocar a % de isenção:

Em cada ano de processamento, caso exista mudança de percentagem, é necessário atualizar a isenção na ficha do funcionário.

Nota: Independentemente do método de cálculo utilizado, todos os funcionários que possuem uma percentagem de isenção de IRS jovem na ficha terão os seus rendimentos declarados como A68 na DMR.

RELAÇÃO DOS TITULARES DOS RENDIMENTOS							
N.I.F.	REND.ANOS ANTERIORES		RENDIMENTOS DO ANO			CONTRIBUIÇÃO	
	VALORES	ANO	RENDIMENTOS	TIPO	LOCAL	RETENÇÃO IRS	
999999990			1 500,00	A68	C	139,00	165,00
SOMA			1 500,00			139,00	165,00

MÉTODO DE CÁLCULO – AT

NÃO CASADO – 1500€ - ISENÇÃO 25 %

Tabela de IRS com base na taxa marginal máxima						
Ano:	2025	Regime:	Continente			
Tabela:	Não casado sem dependentes ou casado dois titulares					
	Limite	Tx.Marg.Máx.	P.Abater	P2 Fórm.	P3 Fórm.	P.Abat.Dep Tx.Mensal
	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0%
	992,00	13,00	0,00	2,60	1 208,32	21,43 5,6%
	1 070,00	16,50	0,00	1,35	1 477,67	21,43 8,0%
	1 136,00	16,50	90,81	0,00	0,00	21,43 8,5%
	1 187,00	22,00	153,29	0,00	0,00	21,43 9,1%
	1 787,00	25,00	188,90	0,00	0,00	21,43 14,4%

A taxa a aplicar será sempre a mesma como se fosse calculada sobre a totalidade do rendimento:

$$1500 * 25\% - 188.90\text{€} = 186\text{€} \rightarrow \text{Taxa efetiva: } (186\text{€}/1500\text{€}) \times 100 = 12,41\%$$

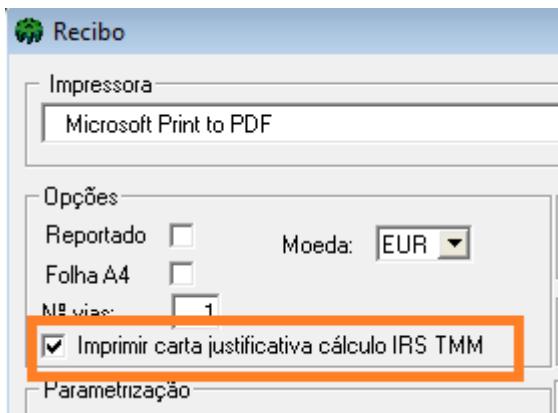
IRS JOVEM Isenção de 25%:

$$1500 \times (1-25\%) = 1125\text{€} * 12,41\% = 139\text{€}$$

No recibo é agora impresso que o funcionário beneficia do IRS Jovem:

CÓD.	REMUNERAÇÕES	TEMPOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR REMUNERAÇÃO
1	Remuneração	173,33	8,65	1 500,00
AUSÊNCIAS		DESCONTOS	INCIDÊNCIAS	VALOR DO DESCONTO
		Segurança Social 11,00%	1 500,00	165,00
		IRS(Tx.Efetiva-IRS Jovem) 12,41%	1 125,00	139,00

A carta justificativa foi melhorada para explicar os cálculos:



Justificação do cálculo de IRS por taxa marginal

Mês de Janeiro Processamento No. 1 do ano 2025

Empregado :

Titularidade : Não Casado

** Cálculo de IRS ao abrigo do irs jovem com redução de 25% ao valor do irs a pagar

Recibo de Remuneração usando a tabela No. 1 do Continente

Valor da incidência de IRS 1 500,00 Eur que é abrangido pelo escalão até 1 787,00 Eur com uma taxa marginal máxima de 25.00 %

Foi calculado o valor de IRS sem qualquer abate em 375,00 Eur

Parcela a abater 188,90 Eur

Assim o cálculo de IRS, deduzido dos abates, é de 139,61 Eur que arredondado ao euro inferior resulta em 139,00 Eur

O valor a descontar de IRS neste recibo é de 139,00 Eur

A que corresponde uma taxa efetiva mensal de 12.41 %

IRSJovem: Calcular a taxa efetiva irs -> $(12.41\% = (((1500.00 * 25.00\%) - (188.90)) / 1500.00) * 100$, Valor a descontar de IRS de 139.00 = $(1125.00 * 12.41\%)$

LIMITES MENSAIS AO IRS JOVEM

Uma vez que a aplicação do IRS Jovem pressupõe um limite de 55 IAS anual e no entendimento da AT corresponde a um limite isento mensal de 2052.68€, a aplicação MDI Salários controla esse mesmo máximo mensalmente:

NÃO CASADO – 3000€ - ISENÇÃO 75 %

Tabela de IRS com base na taxa marginal máxima							
Ano:	2025	Regime:	Continente				
Tabela: Não casado sem dependentes ou casado dois titulares							
	Limite	Tx.Marg.Máx.	P.Abater	P2 Fórm.	P3 Fórm.	P.Abat.Dep	Tx.Mensal
	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0%
	992,00	13,00	0,00	2,60	1 208,32	21,43	5,6%
	1 070,00	16,50	0,00	1,35	1 477,67	21,43	8,0%
	1 136,00	16,50	90,81	0,00	0,00	21,43	8,5%
	1 187,00	22,00	153,29	0,00	0,00	21,43	9,1%
	1 787,00	25,00	188,90	0,00	0,00	21,43	14,4%
	2 078,00	32,00	313,99	0,00	0,00	21,43	16,9%
	2 432,00	35,50	386,72	0,00	0,00	21,43	19,6%
►	3 233,00	38,72	465,03	0,00	0,00	21,43	24,3%

Apuramento da taxa sem qualquer redução:

$$3000\text{€} * 38.72\% - 465.03\text{€} = 696.57\text{€}$$

$$\text{Taxa: } (696.57 / 3000) * 100 = \mathbf{23.22\%}$$

$$\text{Isenção 75\%: } 3000 * (1 - 25\%) = \mathbf{2250}$$

Como este valor é superior aos 2052.68€ mensais, só até este valor é que estará isento. E por isso a parte sujeita a IRS será:

$$3000 - 2052.68 = 947.32\text{€} * \mathbf{23.22\%}$$

CÓD.	REMUNERAÇÕES	TEMPOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR REMUNERAÇÃO
1	Remuneração	173,33	17,31	3 000,00
AUSÊNCIAS	DESCONTOS	INCIDÊNCIAS	VALOR DO DESCONTO	
	Segurança Social IRS(Tx.Efetiva-IRS Jovem)	11,00% 23,22%	3 000,00 947,32	330,00 219,00

LISTAGENS

Listagens – IRS JOVEM

Permite emitir, mensalmente, uma listagem com os funcionários que beneficiam da medida:

Listagem de IRS Jovem

Mês de Janeiro, Ano de 2025

Mês	Vlr Remuneração	Valor não Isento	IRS Pago
Empregado:	16		
Janeiro	1 500,00	1 125,00	139,00
Total :	1 500,00	1 125,00	139,00